



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.657

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h07min, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Desa. Militar Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes feitos:

SEI nº 9.2021.0700.000393-6

Assunto: Conversão em Pecúnia

Interessado: Estevão de Barros Jacques

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, sem divergência de votos, defere o pedido do servidor aposentado Estevão de Barros Jacques, concedendo a conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas.

SEI nº 0000240-19.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio probatório

Interessada: Ana Carolina Miranda Guimarães

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, sem divergência de votos, confirma a servidora Ana Carolina Miranda Guimarães no cargo de Assessora Judiciária, Classe “P” do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares da JME.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15h38min, restou encerrada a sessão da Comissão Administrativa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente